

# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG  
CNPJ 07.784.121/0001-10

## PORTARIA 007/2024

**Determina poder para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em obediência às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados com poderes para emitir cheques, solicitar saldo e extrato inclusive por meio eletrônico, dar contra ordem, requisitar talões, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, fazer aplicações, resgatar aplicações, fazer cadastramento e alterações de senhas inclusive eletrônica da Câmara Municipal de Pingo D'Água o Presidente e o Secretário da Mesa Diretora.

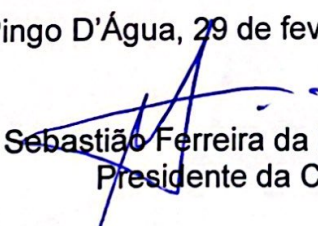
Art. 2º- Para o exercício de 2024, a Presidência é exercida pelo Sr. Sebastião Ferreira da Rocha Junior e a Secretaria pelo Vereador Joaquim Fragoso Neto

Art. 3º- Esta Portaria será publicada no mural da Câmara Municipal no período de 02/01/2022 a 04/05/2022, amparado no art. 97 da Lei orgânica municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água, 29 de fevereiro de 2024

  
Sebastião Ferreira da Rocha Junior  
Presidente da Câmara

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 29 de Fevereiro de 2024*

  
Gabriele Cristine de Moraes Oliveira  
Secretária